



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

[Digite texto]

[Digite texto]

Ofício nº 024/2019

Quissamã, 30 de outubro de 2019.

COPIA

A Ilma. Sra. Roseli Barreto Monteiro Pessanha

Presidente do CAE - Conselho de Alimentação Escolar do Município de Quissamã/RJ

Rua Conde de Araruama, nº425, Centro – Quissamã/RJ

Dirijo-me a V. Sra. para solicitar especial atenção a fiscalização da segurança alimentar dos alunos da rede municipal de educação, em especial no atendimento do art. 19 da Lei Federal nº11.947/2009 que dentre outras premissas determina que cabe também a este I. Conselho zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos na rede pública de ensino.

Nossa Cidade, outrora notabilizada por ofertar uma merenda escolar de qualidade em 2017 foi alvo de uma auditoria de inspeção ordinária feita pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro que constatou várias irregularidades e inconformidades na execução dos contratos de fornecimento de alimentação escolar, inclusive divergências no recebimento de gêneros alimentícios em qualidade inferior à especificação do contrato de compra(processo nº222.736-2/17 TCE/RJ).

Esta comunicação têm caráter informativo, uma vez que esta Parlamentar vem recebendo várias denúncias de descumprimento na elaboração do cardápio preparado fora dos padrões de qualidade exigido pela legislação, em especial a péssima qualidade da carne(moída) que está sendo entregue nas unidades escolares.

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº497 – Alto Alegre

Quissamã-RJ – (22) 2768-1020 / 2768-1024



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

[Digite texto]

Registre-se que segundo relatos (registrados em mensagens e áudios) de servidores e pais de alunos, e sobretudo da constatação *in loco* feita pela Vereadora subscrevente na data de 29/10/2019 nas Escolas Tânia Regina e Regina Celi, a carne apresentava presença de sebo ou aponeurose o que é vedado ao consumo humano pela ANVISA.

[Digite texto]

Certa de que V. Sra. vai avaliar com atenção estas informações e adotará as medidas cabíveis junto ao Conselho de Alimentação Escolar do Município de Quissamã/RJ e às autoridades competentes, também aproveito a oportunidade para parabenizá-lo pela nomeação e desejar êxito na sua gestão.

Cordialmente;

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora Quissamã/RJ

Recebi.
Delegado
30/10/19.

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº497 – Alto Alegre

Quissamã-RJ – (22) 2768-1020 / 2768-1024